

DELIBERAÇÃO Nº 889, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, no Voto DEB - 319, de 05 de novembro de 2018, e no que consta do Processo nº 50500.118660/2011-44, DELIBERA:

Art. 1º Alterar os quantitativos dos Cargos Comissionados desta Agência, conforme quadro a seguir:

Cargo	Quantidade
CD I	1
CD II	4
CGE I	10
CGE II	33
CGE III	3
CGE IV	28
CA I	1
CA II	4
CA III	14
CAS I	11
CAS II	11
CCT I	37
CCT II	25
CCT III	23
CCT IV	53
CCT V	110

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO
DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018; resolve:

Nº 273 - Autorizar a implantação de rede de esgoto na faixa de domínio da Rodovia BR-040/MG, por meio de travessia no km 630+450m, em Conselheiro Lafaiete/MG, de interesse de Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG. Processo nº 50510.042962/2018-91.

Nº 274 - Autorizar a implantação de rede de esgoto na faixa de domínio da Rodovia BR-040/MG, por meio de travessia no km 627+200m, em Conselheiro Lafaiete/MG, de interesse de Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG. Processo nº 50510.042962/2018-91.

Nº 275 - Autorizar a implantação de acesso na faixa de domínio da Rodovia BR-040/MG, no km 645+850m, na Pista Sul, em Cristiano Otoni/MG, de interesse de Zilene Alves de Souza. Processo nº 50510.045576/2018-51.

Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

O inteiro teor das Portarias acima encontram-se disponíveis no sítio da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço www.antt.gov.br

FÁBIO LUIZ LIMA DE FREITAS

PORTARIA Nº 277, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos da Resolução nº 5818/2018, fundamentado no que consta do Processo nº 50501.328571/2018-71, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Fiscalização do exercício 2019, referente às ações de fiscalização dos trechos rodoviários federais concedidos,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LUIZ LIMA DE FREITAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 5.743, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 178 e 179 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26, de 05/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins socioambientais, área de terras e benfeitorias destinadas à Comunidade Kaingang de São Leopoldo (RS), referente ao remanescente do total de área prevista no CI-PBA, conforme exigido por condicionante ambiental (item 2.16) da Licença de Instalação N.º 709/2010 do IBAMA, no âmbito do Programa de Apoio às Comunidades Indígenas Kaingang, integrante do plano Básico Ambiental (PBA) das obras de duplicação da rodovia BR-386/RS (Estrela Tabajá), segundo o memorial descritivo abaixo:

A poligonal da área tem início no vértice 01(Coordenadas planas: E-490.634,389 e N-6.706.961,091), situado a noroeste da área, que no lado norte faz divisa em linha curva com a estrada do Quilombo, segue em sentido Leste por 82,56 metros, até o vértice 02(Coordenadas planas: E-490.711,906 e N-6.706.935,612), onde forma um ângulo interno de 88°37'26", no lado Leste faz divisa em linha reta com área verde da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, segue em sentido Sul por 282,36 metros, até o vértice 03(Coordenadas planas: E-490.667,842 e N-6.706.656,710), onde forma um ângulo interno de 87°14'55", no lado sul faz divisa em linha reta com terras de Maag Empreendimentos Ltda, segue em sentido oeste por 83,39 metros, até o vértice 04(Coordenadas planas: E-490.586,190 e N-6.706.673,663), onde forma um ângulo interno de 92°12'36", no lado oeste faz divisa em linha reta com terras da aldeia Kaingang, segue em sentido norte por 291,40 metros, onde encontra o vértice 01, onde teve início esta poligonal e forma um ângulo interno de 65°37'58". Sistema de referência UTM Zona 22S Datum Sirgas 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HALPER LUIGGI MONICO ROSA

SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

PORTARIA Nº 9, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PORTOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere a competência delegada por meio da Portaria nº 482, de 15 de agosto de 2018, do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União do dia 16 de agosto de 2018, e considerando que no art. 1º da referida norma foi feita menção à existência de audiência pública no curso da revisão da área do porto organizado de Itaguaí, resolve editar a seguinte retificação:

Art. 1º A Portaria nº 482, de 15 de agosto de 2018, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Convidar os interessados a participarem do procedimento de consulta pública, cujo objeto é a adaptação da poligonal da área do Porto Organizado de Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

PORTARIA Nº 25, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PORTOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere a competência delegada por meio do art. 5º da Portaria nº 93, de 01 de fevereiro de 2018, do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2018, na forma do art. 59, § 2º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e tendo em vista a necessidade da Companhia Docas do Estado de São Paulo e o Município de Santos darem solução às questões envolvendo a gestão das avenidas que margeiam o porto de Santos, em sua margem direita, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por trinta dias, o prazo máximo para resposta aos recursos oferecidos no curso da consulta pública relativa à redefinição da área do Porto Organizado de Santos, estabelecido na Portaria nº 93, de 01 de fevereiro de 2018, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e alterado pelas Portarias nº 3, de 5 de junho de 2018, nº 4, de 26 de julho de 2018, e nº 13, de 5 de setembro de 2018, da Secretaria Nacional de Portos.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

ATA DA 69ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE NOVEMBRO DE 2018

Em 1º de novembro de 2018, às 11h, realizou-se, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília, DF, a Sexagésima Nona Assembleia Geral Extraordinária da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração de infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53 3 0001030-7, inscrita no CNPJ sob o nº 42.150.664/0001-87, com sede no endereço acima mencionado. Convocação: A convocação foi feita por correspondência, conforme cópia arquivada na empresa, sendo dispensado, portanto, o edital de convocação previsto no art. 124 da Lei nº 6.404 de 1976. Presenças: Compareceram à assembleia a UNIÃO, única acionista, representada neste ato pelo Procurador da Fazenda Nacional, Alexandre Cairo, que assinou o Livro de Presença, conforme competência delegada pela Portaria PGFN nº 128, de 12 de março de 2018, publicada na página 35 da seção II do Diário Oficial da União, de 14 de março de 2018, o Procurador da Fazenda Nacional, Alexandre Cairo, que assinou o Livro de Presença, conforme competência delegada pela Portaria PGFN nº 128, de 12 de março de 2018, publicada na página 35 da seção II do Diário Oficial da União, de 14 de março de 2018, o Procurador da Fazenda Nacional, Alexandre Cairo, que assinou o Livro de Presença, conforme competência delegada pela Portaria PGFN nº 128, de 12 de março de 2018, publicada na página 35 da seção II do Diário Oficial da União, de 14 de março de 2018, o Procurador da Fazenda Nacional, Alexandre Cairo, que assinou o Livro de Presença, conforme competência delegada pela Portaria PGFN nº 128, de 12 de março de 2018, publicada na página 35 da seção II do Diário Oficial da União, de 14 de março de 2018, o Procurador da Fazenda Nacional, Alexandre Cairo, que assinou o Livro de Presença, conforme competência delegada pela Portaria PGFN nº 128, de 12 de março de 2018, publicada na página 35 da seção II do Diário Oficial da União, de 14 de março de 2018, o Procurador da Fazenda Nacional, Alexandre Cairo, que assinou o Livro de Presença, conforme competência delegada pela Portaria PGFN nº 128, de 12 de março de 2018, publicada na página 35 da seção II do Diário Oficial da União, de 14 de março de 2018, o Procurador da Fazenda Nacional, Alexandre Cairo, que assinou o Livro de Presença, conforme competência delegada pela Portaria PGFN nº 128, de 12 de março de 2018, publicada na página 35 da seção II do Diário Oficial da União, de 14 de março de 2018, o Procurador da Fazenda Nacional, Alexandre Cairo, que assinou o Livro de Presença, conforme competência delegada pela Portaria PGFN nº 128, de 12 de março de 2018, publicada na página 35 da seção II do Diário Oficial da União, de 14 de março de 2018, o Procurador da Fazenda Nacional, Alexandre Cairo, que assinou o Livro de Presença, conforme competência delegada pela Portaria PGFN nº 128, de 12 de março de 2018, publicada na página 35 da seção II do Diário Oficial da União, de 14 de março de 2018, o Procurador da Fazenda Nacional, Alexandre Cairo, que assinou o Livro de Presença, conforme competência delegada pela Portaria PGFN nº 128, de 12 de março de 2018, publicada na página 35 da seção II do Diário Oficial da União, de 14 de março de 2018, o Procurador da Fazenda Nacional, Alexandre Cairo, que assinou o Livro de Presença, conforme competência delegada pela Portaria PGFN nº 128, de 12 de março de 2018, publicada na página 35 da seção II do Diário Oficial da União, de 14 de março de 2018, o Procurador da Fazenda Nacional, Alexandre Cairo, que assinou o Livro de Presença, conforme competência delegada pela Portaria PGFN nº 128, de 12 de março de 2018, publicada na página 35 da seção II do Diário Oficial da União, de 14 de março de 2018, o Procurador da Fazenda Nacional, Alexandre Cairo, que assinou o Livro de Presença, conforme competência delegada pela Portaria PGFN nº 128, de 12 de março de 2018, publicada na página 35 da seção II do Diário Oficial da União, de 14 de março de 2018, o Procurador da Fazenda Nacional, Alexandre Cairo, que assinou o Livro de Presença, conforme competência delegada pela Portaria PGFN nº 128, de 12 de março de 2018, publicada na página 35 da seção II do Diário Oficial da União, de 14 de março de 2018, o Procurador da Fazenda Nacional, Alexandre Cairo, que assinou o Livro de Presença, conforme competência delegada pela Portaria PGFN nº 128, de 12 de março de 2018, publicada na página 35 da seção II do Diário Oficial da União, de 14 de março de 2018, o Procurador da Fazenda Nacional, Alexandre Cairo, que assinou o Livro de Presença, conforme competência delegada pela Portaria PGFN nº 128, de 12 de março de 2018, publicada na página 35 da seção II do Diário Oficial da União, de 14 de março de 2018, o Procurador da Fazenda Nacional, Alexandre Cairo, que assinou o Livro de Presença, conforme competência delegada pela Portaria PGFN nº 128, de 12 de março de 2018, publicada na página 35 da seção II do Diário Oficial da União, de 14 de março de 2018, o Procurador da Fazenda Nacional, Alexandre Cairo, que assinou o Livro de Presença, conforme competência delegada pela Portaria PGFN nº 128, de 12 de março de 2018, publicada na página 35 da seção II do Diário Oficial da União, de 14 de março de 2018, o Procurador da Fazenda Nacional, Alexandre Cairo, que assinou o Livro de Presença, conforme competência delegada pela Portaria PGFN nº 128, de 12 de março de 2018, publicada na página 35 da seção II do Diário Oficial da União, de 14 de março de 2018, o Procurador da Fazenda Nacional, Alexandre Cairo, que assinou o Livro de Presença, conforme competência delegada pela Portaria PGFN nº 128, de 12 de março de 2018, publicada na página 35 da seção II do Diário Oficial da União, de 14 de março de 2018, o Procurador da Fazenda Nacional, Alexandre Cairo, que assinou o Livro de Presença, conforme competência delegada pela Portaria PGFN nº 128, de 12 de março de 2018, publicada na página 35 da seção II do Diário Oficial da União, de 14 de março de 2018, o Procurador da Fazenda Nacional, Alexandre Cairo, que assinou o Livro de Presença, conforme competência delegada pela Portaria PGFN nº 128, de 12 de março de 2018, publicada na página 35 da seção II do Diário Oficial da União, de 14 de março de 2018, o Procurador da Fazenda Nacional, Alexandre Cairo, que assinou o Livro de Presença, conforme competência delegada pela Portaria PGFN nº 128, de 12 de março de 2018, publicada na página 35 da seção II do Diário Oficial da União, de 14 de março de 2018, o Procurador da Fazenda Nacional, Alexandre Cairo, que assinou o Livro de Presença, conforme competência delegada pela Portaria PGFN nº 128, de 12 de março de 2018, publicada na página 35 da seção II do Diário Oficial da União, de 14 de março de 2018, o Procurador da Fazenda Nacional, Alexandre Cairo, que assinou o Livro de Presença, conforme competência delegada pela Portaria PGFN nº 128, de 12 de março de 2018, publicada na página 35 da seção II do Diário Oficial da União, de 14 de março de 2018, o Procurador da Fazenda Nacional, Alexandre Cairo, que assinou o Livro de Presença, conforme competência delegada pela Portaria PGFN nº 128, de 12 de março de 2018, publicada na página 35 da seção II do Diário Oficial da União, de 14 de março de 2018, o Procurador da Fazenda Nacional, Alexandre Cairo, que assinou o Livro de Presença, conforme competência delegada pela Portaria PGFN nº 128, de 12 de março de 2018, publicada na página 35 da seção II do Diário Oficial da União, de 14 de março de 2018, o Procurador da Fazenda Nacional, Alexandre Cairo, que assinou o Livro de Presença, conforme competência delegada pela Portaria PGFN nº 128, de 12 de março de 2018, publicada na página 35 da seção II do Diário Oficial da União, de 14 de março de 2018, o Procurador da Fazenda Nacional, Alexandre Cairo, que assinou o Livro de Presença, conforme competência delegada pela Portaria PGFN nº 128, de 12 de março de 2018, publicada na página 35 da seção II do Diário Oficial da União, de 14 de março de 2018, o Procurador da Fazenda Nacional, Alexandre Cairo, que assinou o Livro de Presença, conforme competência delegada pela Portaria PGFN nº 128, de 12 de março de 2018, publicada na página 35 da seção II do Diário Oficial da União, de 14 de março de 2018, o Procurador da Fazenda Nacional, Alexandre Cairo, que assinou o Livro de Presença, conforme competência delegada pela Portaria PGFN nº 128, de 12 de março de 2018, publicada na página 35 da seção II do Diário Oficial da União, de 14 de março de 2018, o Procurador da Fazenda Nacional, Alexandre Cairo, que assinou o Livro de Presença, conforme competência delegada pela Portaria PGFN nº 128, de 12 de março de 2018, publicada na página 35 da seção II do Diário Oficial da União, de 14 de março de 2018, o Procurador da Fazenda Nacional, Alexandre Cairo, que assinou o Livro de Presença, conforme competência delegada pela Portaria PGFN nº 128, de 12 de março de 2018, publicada na página 35 da seção II do Diário Oficial da União, de 14 de março de 2018, o Procurador da Fazenda Nacional, Alexandre Cairo, que assinou o Livro de Presença, conforme competência delegada pela Portaria PGFN nº 128, de 12 de março de 2018, publicada na página 35 da seção II do Diário Oficial da União, de 14 de março de 2018, o Procurador da Fazenda Nacional, Alexandre Cairo, que assinou o Livro de Presença